



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 28, DE 08 DE MARÇO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-236/82,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **A MARÍTIMA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), objeto de deliberações de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 1982, Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 11 de fevereiro de 1982 e Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 1982, dentre as quais as seguintes:

I- aumento de seu capital de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 460.100.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões e cem mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas livres, incluída parte da correção monetária do Capital e subscrição em dinheiro;

II- extensão de suas operações ao Ramo Vida, haja vista ter a Sociedade se enquadrado ao estabelecido na Resolução CNSP nº 9, de 02.09.81.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente